

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT
BENCKISER**

CNPJ: 44.223.196/0001-59

NIRE: 35400003863

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de abril de 2022 às 16h00, através da ferramenta digital Microsoft Teams, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser. **PRESENÇAS:** Estiveram presentes 62 cooperados, conforme as assinaturas constantes na Lista de Presença, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecida que nesta data é de 733 o número de associados em condições de votar. Edital de Convocação: O Edital de convocação foi publicado no Jornal GAZETA SP, na página A7 de 13 de abril de 2022, com o seguinte teor: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca 733 cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas de forma virtual e com votação a distância, por meio de uma ferramenta de reunião online denominada Microsoft Teams, com o link de acesso a ser disponibilizado por e-mail e SMS, sendo que através do mesmo aplicativo serão computados os votos, para os cooperados que se interessarem a participar no dia 29 de abril de 2022 obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social - 1) Em primeira convocação às 14:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, 2) Em segunda convocação às 15:00 horas com a presença de metade mais um do número total de associados, 3) Em terceira e última convocação às 16:00 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária 1 - Prestação de contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2021, compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal; 2 - Distribuição das Sobras, constituição do FATES e da Reserva Legal e suas destinações; 3 - Destinação dos Juros ao Capital; 4 - Eleição dos Componentes da Diretoria e Conselho Fiscal. Extraordinária 1 - Reforma Ampla do Estatuto Social 2 - Assuntos de Interesse Geral, sem caráter deliberativo. São Paulo/SP, 12 de abril de 2022 Rosa Hermínia Storoli dos Santos **Diretora Presidente** Iniciados os trabalhos, compôs-se a mesa diretiva: Rosa Herminia Storoli dos Santos, Diretora Presidente e Nivia Salmazo Belopede Massonetto, Diretora Operacional para secretariá-la. Seguindo a ordem do Edital de Convocação, iniciou-se a pauta ORDINÁRIA

da assembleia - **1) Prestação de contas dos 1º e 2º semestres do exercício de 2021, compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal:** Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu de forma ad hoc a Assembleia, a Sra. Carolina Peres de Oliveira que convidou a Sra. Maria de Lourdes Jorge para secretariar essa parte dos trabalhos. Os dirigentes deixaram a mesa, mas permaneceram para aclarar eventuais dúvidas. Após lido, apresentado aos presentes e esclarecidas as respectivas dúvidas, esse item foi aprovado por unanimidade dos associados votantes, computando 48 respostas com 97,9% de aprovação. Após votação, nesse ato, retornaram à mesa os componentes originais. **2) Distribuição das Sobras, constituição do FATES e da Reserva Legal e suas destinações:** Das Sobras brutas apuradas no exercício de 2021, de R\$ 64.954,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), foram destinados, por força estatutária, a importância de 5% para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES), sobre atos associados o que corresponde a R\$ 3.152,44 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 1.906,02 (um mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para FATES não associados. Foram destinados 10% para a conta de Reserva Legal, o que corresponde a R\$ 6.304,88 (seis mil, trezentos e quatro mil e oitenta e oito centavos), restando Sobras Líquidas à disposição da Assembleia de R\$ 53.591,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Neste momento a cooperada Sílvia Silvestre perguntou como seria a distribuição para quem não tivesse empréstimo ativo, a Sra. Presidente esclareceu que, neste caso, a proporcionalidade seria creditada na conta do capital do associado. O montante então, por deliberação unânime dos presentes (45 votos sendo 97,80% de aprovação), foi distribuído conforme a seguir: 10% das Sobras para o FATES R\$ 5.359,15, e o restante do valor de R\$ 48.232,35 para Distribuição aos Associados solicitantes de empréstimos. **3) Destinação dos Juros Ao Capital:** Foi informado aos participantes, que o montante dos juros ao capital pagos aos associados foi de R\$ 133.400,39 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais e trinta e nove centavos) sendo calculados mensalmente pela poupança e ajustado até taxa SELIC. O valor foi creditado na conta de Capital do Cooperado Ativo em dezembro de 2021, sendo um percentual de 3,55%, que sobre esse montante foi descontado o imposto de renda retido na fonte pela Tabela Progressiva. **4) Eleição dos Componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal:** Neste momento, verificou-se que somente haviam sido inscritos três pessoas para comporem a Diretoria da Cooperativa, a Sra. Rosa Herminia Storoli dos Santos para o cargo de Presidente, a Sra. Eliana Aparecida Fazzio para Diretora Administrativa e a Sra. Nívia Salmazo Belopede Massonetto para o cargo de Diretora Operacional. A Presidente propôs que os mesmos fossem eleitos por aclamação, o que ocorreu com a concordância da plenária. Esclareceu que a posse da nova diretoria somente se dará após a aprovação dos eleitos pelo Banco Central do Brasil. Isto posto, passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo certo que, tal qual a Diretoria, somente seis nomes se dispuseram a integrar o conselho. Assim, da mesma forma, a Sra. Presidente propôs

e a assembleia elegeu por aclamação os Srs. Amos Ervino Braun, Marcos Joel Soares e Sílvia Paloma Ribeiro Cerqueira Silvestre como conselheiros fiscais titulares, e Carolina Peres de Oliveira, David Luis da Silva e Karla Gabriela Murno Coelho Ochsenhofer como suplentes. A Sra. Presidente novamente esclareceu que a posse somente se dará após a aprovação dos eleitos pelo Banco Central do Brasil. Assim, a Diretoria da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER passou a ser composta por: **Rosa Herminia Storoli dos Santos**, brasileira, Contadora, União Estável, portadora do RG 6.566.089-4 SSP/SP, expedido em 30/01/2006, CPF 607.382.608-78, residente e domiciliada na Avenida Aldino Pinotti, nº 601, Apto 244 Torre 6, Centro, São Bernardo/SP, CEP: 09.750-220 para o cargo de Diretora Presidente, **Eliana Aparecida Fazzio**, brasileira, Pedagoga, solteira, portadora do RG 12.165.708-5 SSP/SP, expedido em 19/06/2015, CPF 029.261.158-73, residente e domiciliada na Rua Barcelona, nº 242, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.331-011 como Diretora Administrativa, **Nivia Salmazo Belopede Massonetto**, brasileira, Psicóloga, casada, portadora do RG 20.196.718-2 SSP/SP, expedido em 31/01/2008, CPF 116.852.498-92, residente e domiciliada na Rua Carlos Weber, nº 663, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05.303-000 para o cargo de Diretora Operacional. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos para EFETIVOS: **Amós Ervino Braun**, brasileiro, Contador, casado, portador do RG 52.331.200 CRC/PR, expedido em 12/02/2018, CPF 812.987.499-72, residente e domiciliado na Rua Augusto de Mari, nº 1557, Guaíra, Curitiba/PR, CEP: 80.630-010, **Marcos Joel Soares**, brasileiro, Contador, casado, portador do RG 4.274.953-2 IIPR, expedido em 30/01/1985, CPF 729.273.489-87, residente e domiciliado Rua Rio Amazonas, nº 65, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82.840-260, **Sílvia Paloma Ribeiro Cerqueira Silvestre**, brasileira, Contadora, casada, portadora do RG 33.964.710-3 SSP/SP, expedido em 19/12/2014, CPF 347.980.098-06, residente e domiciliada na Estrada Aldeia, nº 1000, Granja Viana, Cotia/SP, CEP: 06709-300. Para os Conselheiros SUPLENTEs, foram eleitos: **Carolina Peres de Oliveira**, brasileira, Publicitária, solteira, portadora do RG 55.224.444-2 SSP/SP, expedido em 17/04/2014, CPF 429.724.588-42, residente e domiciliada na Rodovia Raposo Tavares, nº 15713, Torre 1 Apto 76, Jardim Arpoador, São Paulo/SP, CEP: 05577-200, **David Luis da Silva**, brasileiro, Contador, solteiro, portador do RG 49.028.020-1 SSP/SP, expedido em 07/07/2010, CPF 406.025.148-86, residente e domiciliado na Rua Doutor Simão de Lima, nº 535, Casa 10, Vila Palmares, Santo André/SP, CEP: 09061-780, **Karla Gabriela Murno Coelho Ochsenhofer**, brasileira, Psicóloga, casada, portadora do RG 43.840.653-9 SSP/SP, expedido em 23/10/2017, CPF 343.158.908-12, residente e domiciliada na Estrada Municipal da Capela, nº 655, Vista Alegre, São Paulo/SP, CEP: 13.285-018. Encerrada a pauta ordinária, passou-se à PAUTA EXTRAORDINÁRIA: **1 - Reforma Ampla do Estatuto Social**; A Sra. Presidente esclareceu inicialmente que haveria uma reforma ampla do estatuto, mas que por força da possibilidade de ser aprovada alteração da Lei Complementar n. 130, a reforma ampla foi postergada para após a aprovação da mesma, para que eventuais adequações sejam feitas. Esclareceu, porém, da necessidade de alteração estatutária de sorte

a contemplar as exigências do Banco Central do Brasil. Apresentou proposta de alteração estatutária: “Alteração do artigo nº 60 do Estatuto Social em relação ao mandato de ouvidor por tempo indeterminado, alterando para prazo de mandato de 48 meses. Apresentou o texto atual, com o seguinte teor: *Art. 60 O ouvidor será designado e destituído pelo órgão de administração da Cooperativa e terá prazo de mandato indeterminado respeitado os requisitos previstos na regulamentação de regência, devendo atender às seguintes condições básicas: (...)*. após, apresentou o texto sugerido: *Art. 60 O ouvidor será designado e destituído pelo órgão de administração da Cooperativa e terá prazo de mandato em 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser renovado, respeitando os requisitos previstos na regulamentação de regência, devendo atender às seguintes condições básicas: (...)*” após esclarecimentos do Dr. Reginaldo Ferreira Lima Filho, advogado da cooperativa, a Presidente esclareceu que essa alteração se fazia necessária, por exigência do Banco Central do Brasil. Colocado o tema em votação, pela unanimidade dos presentes foi aprovada a alteração estatutária, passando o estatuto com as alterações consolidadas a integrar a presente ata. Passou-se então ao item 2 da ordem extraordinária: **2 - Assuntos de Interesse Geral, sem caráter deliberativo**. A Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes e o cooperado, José Euclides Matos, questionou sobre a retirada de valores da Cooperativa enquanto ainda funcionário da empresa, a Sra. Presidente esclareceu que a ideia da Cooperativa é a ajuda mútua, no qual com a retirada dos valores acaba causando um descasamento nas contas prejudicando os demais cooperados. O Dr. Reginaldo então, frisou que é possível a retirada de valores parciais, levando em consideração a situação do cooperado. Após os esclarecimentos, como ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi encerrada a Assembleia Geral cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Diretora Presidente, Diretora Operacional e uma comissão de 03 associadas, as senhoras: Kely de Paula, Maria de Lourdes Jorge e Maria Aparecida Carriao e pelos associados que desejarem fazê-lo. A presente ATA é cópia fiel do texto lavrado no livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2022

Rosa Herminia Storoli dos Santos
Diretora Presidente

Nivia Salmazo Belopede Massonetto
Diretora Operacional